PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 535/99
(01 DE JUNHO DE 1999)

DISPÕE SOBRE : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO 26º CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES NO PRAIA MAR HOTEL EM SÃO LUIZ DO MARANHÃO- MA NO PERÍODO DE 08 A 10 DE JUNHO DE 1999 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA :

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no Congresso de Prefeitos e Vereadores - São Luiz do Maranhão - MA , a realizar-se , no período de 08 a 11 de Junho de 1999 , através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da seguinte forma: **JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES e OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA .**

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de diária, a importância de R$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais), totalizando a importância de R$ 2.010,00 (Dois Mil e Dez Reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentarias.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
. . . Câmara Municipal de Caieiras, 01 de Junho de 1999.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
1º Secretário

MERCEDES SARTORI FIORE
2º Secretário

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 535/99
(01 DE JUNHO DE 1999)

DISPÕE SOBRE : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO 26º CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES NO PRAIA MAR HOTEL EM SÃO LUIZ DO MARANHÃO- MA NO PERÍODO DE 08 A 10 DE JUNHO DE 1999 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA :

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no Congresso de Prefeitos e Vereadores - Curitiba - PR , a realizar-se , no período de 08 a 11 de Junho de 1999 , através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da seguinte forma: **JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES e OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA .**

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de diária, a importância de R$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais), totalizando a importância de R$ 2.010,00 (Dois Mil e Dez Reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentarias.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
. . . Câmara Municipal de Caieiras, 01 de Junho de 1999.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
1º Secretário

MERCEDES SARTORI FIORE
2º Secretário

AS COMISSÕES DE:
Justiça e Finanças
S.S. em 01/06/99
PRESIDENTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 535/99

Após a leitura em plenário, foi enviado a estas comissões o Projeto de Resolução em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre autoriza a participação da Câmara Municipal no 26° Congresso Nacional de Vereadores no Praia Mar Hotel em São Luiz do Maranhão – MA - no período de 08 a 10 de junho de 1999.

Pretende a mesa que a Câmara seja representada por uma comissão composta de tres vereadores.

Isto posto, não encontramos obce de ordem legal e constitucional, deixando aos nobres pares a decisão.

Finalizando, nosso PACERER é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Resolução n°535/99.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1.999.

-ANTONIO ROMERO POLLON-
Presidente

-MERCEDES SARTORI FIORE-
Relatora

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro

-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Presidente

-ROBERTO FÁVERO-
Relator

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro

Rua Albert Hanser Nº 80 - Telefone: 431-5033 - CEP 07700-000 - Caieiras - São Paulo